



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata Nº 12/2015**  
**Reunião Ordinária do Dia 22-05-2015**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 22 de maio de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

#### **1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 8-05-2015**

#### **2. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **3. Informações**

#### **4. Ordem do Dia**

##### **4.1 Divisão Administrativa e Financeira**

##### **4.1.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público**

##### **4.1.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças**

4.1.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Lúcia Maria Monteiro Ferreira. - Decisão final do processo.

4.1.1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Paulo Jorge Pereira Nogueira.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

- 4.1.1.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 43º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Vitor Manuel Santos Silva.
- 4.1.1.4 Processo nº 3577, datado de 30 de março de 2015, para pagamento de uma dívida de água em prestações.
- 4.1.1.5 Requerimento em nome de Gabriel Henriques Simões Rainho, comunicando que pretende rescindir o contrato de arrendamento relativo à exploração da banca de hortícolas H10, no Mercado Municipal.
- 4.1.1.6 Concessão de entradas gratuitas nas Piscinas Municipais durante as férias de verão

#### **4.1.2 Secção Financeira**

##### **4.1.2.1 Sector de Contabilidade**

- 4.1.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 4.1.2.1.2 Pedido de apoio financeiro por parte do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Barreira, para pintura do interior da sede.
- 4.1.2.1.3 Pedido de apoio financeiro ao Clube de Condeixa, para o evento desportivo internacional de Voleibol.
- 4.1.2.1.4 Informação sobre danos causados numa viatura, aquando do serviço de limpeza urbana.
- 4.1.2.1.5 Atribuição de subsídios aos seguintes Grupos Folclóricos, no âmbito do curso de pós graduação em património cultural, tradicional e popular português. Grupo Folclórico e Etnográfico da Casa do povo de Condeixa-a-Nova, Grupo



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

Etnográfico da Freguesia de Anobra e Grupo Folclórico e Etnográfico de Belide.

4.1.2.1.6 Atribuição de um subsídio ao Orfeão Dr. João Antunes, para participação no European Festival a realizar em Bretten/Alemanha.

4.1.2.1.7 Atribuição de subsídio à Associação Amizade Condeixa, Bretten, Longjumeau, Pontypool e Idanha, no âmbito do 30º Aniversário entre Bretten e Condeixa-a-Nova.

4.1.2.1.8 Apoio Financeiro ao Centro Social Polivalente de Ega no âmbito do projeto para a construção da “Estrutura Residencial para Pessoas Idosas”.

4.1.2.1.9 Atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Anobra no âmbito das Comemorações dos 500 Anos do Foral Manuelino.

4.1.2.1.10 Constituição de Fundos de Maneio para a Biblioteca Municipal e Casa Museu Fernando Namora.

#### **4.1.3 Sector de Património**

4.1.3.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT, referente ao mês de março de 2015.

4.1.3.2 Reclamação apresentada por Sérgio Américo de Matos Ferreira sobre um acidente ocorrido no IC2 em Vale de Janes – decisão final.

#### **4.1.4 Secção de Contratação Pública**

##### **4.1.4.1 Sector de Aprovisionamento**

4.1.4.1.1 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de Serviços para Assistência Técnica dos Equipamentos Informáticos da Câmara Municipal à firma Printhouse, Lda.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

- 4.1.4.1.2 Proposta para abertura de procedimento por ajuste direto para a realização da empreitada “Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Programa Conímbriga 2020 – Projeto Museográfico 3ª fase – Montagem de exposição”, aprovação do caderno de encargos e nomeação do diretor de fiscalização da respetiva obra
- 4.1.4.1.2 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de Serviços para Apoio às Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-Escolar, à firma “Arte das Palavras, Lda.

## 4.2 Divisão de Planeamento Urbanístico

### 4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

- 4.2.1.1 1 Processo de obras nº 08/2015/15, em nome de Augusto Manuel Seco Raimundo, para pedido de certidão de estaque de uma parcela de terreno sito em Bruscos, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé.
- 4.2.1.2 Processo de obras nº 01/2014/52, em nome de Américo Geraldo Apóstolo, para construção de um muro sito na Rua Principal em Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 4.2.1.3 Processo de obras nº 01/2014/30, em nome de Maria Adelaide Esteves Gonçalves, para ampliação e alteração de anexo destinado a garagem e arrumos, sito em Eira Pedrinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 4.2.1.4 Processo de obras nº 11/2015/73, para atribuição de topónimo sito em Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé, conforme determina a alínea ss) do nº1 do artº 33 do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/9.
- 4.2.1.5 Informação da Geógrafa Engª Marta Manaia para atribuição de topónimo na Freguesia de Anobra, no lugar de Venda da Luísa.

## 4.3 Departamento de Obras



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **4.3.1 4.4 Departamento de Obras**

#### **4.3.1 Serviço de Apoio Administrativo**

4.3.1.1 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 11 de maio de 2015, que autorizou a substituição do atual diretor de fiscalização da obra: “Funções Sociais – Ordenamento do Território – Requalificação Urbana da Ega – EN 342/Saneamento – Rede de Esgotos de Ega – EN 342/Abastecimento de Água – Remodelação da Rede de Águas de Ega – EN 342”.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 19 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Aos vinte e dois dias, do mês de maio, do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, Fernando Antunes Gaspar Pita, a Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Bruna Filipa Pires dos Santos, Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira. -----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

#### Intervenção do Público

----- Encontrando-se público na sala, o Sr. Presidente perguntou se, de entre os presentes, alguém tinha questões a colocar. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Américo Coutinho, residente em Condeixa-a-Nova, para felicitar o Executivo relativamente ao concurso “Educação Empreendedora nas Escolas”, referindo que, contrariamente ao sucedido no ano anterior, este ano verificou-se a participação das escolas de Condeixa neste projeto. Concluiu, alegando que, quando nos empenhamos, os resultados aparecem. -----

----- Ainda no uso da palavra, este munícipe questionou o Executivo para quando a finalização da obra da Ega. -----

----- Respondendo, o Sr. Presidente esclareceu que, em relação ao concurso “Educação Empreendedora nas Escolas”, a não participação das escolas de Condeixa neste projeto no ano transato não se deveu à falta de empenho da Câmara Municipal mas sim à decisão tomada pelo Agrupamento de Escolas de Condeixa em não participar no referido projeto. -----

----- Esclareceu ainda, que este ano o processo correu melhor uma vez que a existência do CLDS+ permitiu que uma das suas técnicas fosse alocada ao projeto, a qual prestou o devido apoio aos professores envolvidos nesta iniciativa, acompanhando os respetivos projetos. -----

----- Por último, referiu que durante a apresentação dos projetos voltou a lançar o repto aos professores e alunos, incentivando-os a participar neste tipo de iniciativas. -----

----- A Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente reiterou as palavras proferidas pelo Sr. Presidente. -----

----- Relativamente à obra da Ega, o Sr. Presidente referiu que a previsão para a receção provisória da obra aponta para o dia 15 de junho do corrente ano, ressalvando, no entanto, que esta data é meramente indicativa. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### 1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 8-05-2015

----- O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior, a qual, com algumas sugestões de alterações que foram devidamente inseridas, foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Norberto Pires pelo motivo de não ter tomado conhecimento da parte da ata respeitante à intervenção do público, no âmbito do Orçamento Participativo. ---

----- A Sr<sup>a</sup>. Vereadora Bruna Santos não participou na discussão e votação da ata por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

#### 2. Período Antes da Ordem do Dia

#### 3. Informações

----- A Sr<sup>a</sup>. Vice-Presidente prestou as seguintes informações:-----

----- 1. Terá lugar amanhã dia 23, pelas 17h30m, na Biblioteca Municipal, a inauguração de uma Exposição de Desenho intitulada “Desenhos”, da artista plástica Ema Berta;-----

----- 2. Também amanhã, pelas 15h30m, na Galeria Manuel Filipe, terá lugar uma ação intitulada “Quadro do Mês”;-----

----- 3. Terá lugar na Praça da República, no dia 24 de maio, a I Feira de Louça de Conímbriga do Século XVII, levada a cabo pela União de Freguesias de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha;-----

----- 4. Decorrem entre os dias 23 a 25 de maio, em Vila Seca, as tradicionais festas em Honra do Divino Espírito Santo;-----

----- 5. No dia 31 de maio comemora-se o Dia da Família, com várias atividades a ter lugar no Parque Verde, decorrendo, simultaneamente, o Encontro Concelhio de Jogos Tradicionais;-----

----- 6. No âmbito do Dia Mundial da Criança, a Câmara Municipal irá patrocinar às crianças do 1º CEB uma visita ao Portugal dos Pequenitos, visita esta integrada nas comemorações dos 75 anos da Fundação Bissaya Barreto. No local estará também patente uma exposição composta por painéis representativos do património histórico construído e dos Forais Manuelinos do Concelho, bem como das individualidades ligadas às artes que nasceram em Condeixa. -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- 7. No dia 4 de junho, pelas 18h00m, terá lugar no Conservatório de Música de Coimbra uma exposição integrada no Património Quinhentista.-----

-----De seguida, o Sr. Vereador Carlos Canais deu também as seguintes informações:--

----- 1. O Clube de Condeixa levará a cabo durante todo o dia de amanhã, 23 de maio, mais uma edição do Torneio de Futebol “Os Romanitos”, com a participação de crianças até aos 12 anos;-----

----- 2. No dia 24 maio, pelas 1800, terá lugar o concerto “Tributo a Zeca Afonso”;-----

----- 3. Nos dias 30 e 31 de maio terá lugar, no Pavilhão Municipal, o Campeonato Nacional de Voleibol - Final Four 2014/2015, levado a cabo pela INATEL;----- m

----- Por último, informou que decorrerá de 1 de junho a 19 de julho mais uma edição do “Torneio Inter Associações de Futsal – TIA 2015”, o qual conta já com 47 equipas inscritas. ----

-----O Sr. Presidente informou que no próximo sábado, dia 30 de maio, realizar-se-á, pelas 9h30m, no Salão Nobre dos Paços do Município, o Fórum subordinado ao tema: “A Relevância do Controlo e da Auditoria Interna para a Transparência na Gestão Autárquica”, o qual conta com a participação da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, da Presidente da Direção do Instituto Português de Auditoria Interna (IPAI) – Prof.<sup>a</sup> Doutora Fátima Geda, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC) – Coimbra Business School – Dr. Manuel Castelo Branco, do Presidente da Câmara Municipal da Batalha - Dr. Paulo Batista e do Prof. Dr. António Gameiro Deputado/Ex - Diretor de Auditoria Interna das Estradas de Portugal, S.A.-----

----- Finalmente, informou que no próximo dia 5 de junho se deslocará a Fátima para uma reunião de trabalho com o Reitor do Santuário, o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional e o Secretário de Estado da Administração Interna onde será feita a apresentação do projeto - Alternativa dos Caminhos Paralelos de Fátima.-----

#### 4. Ordem do Dia

##### 4.1 Divisão Administrativa e Financeira

##### 4.1.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

##### 4.1.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **4.1.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Lúcia Maria Monteiro Ferreira. - Decisão final do processo.**

----- Neste ponto, ausentou-se da sala de reuniões o Sr. Vereador António Ferreira, uma vez que é familiar da requerente, considerando-se assim impedido, de acordo com o disposto no artigo 69º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o número 6 do artigo 55º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- Atendendo a que o artigo 32º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município não poderá ser aplicado, dado que o consumo reclamado não é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores; -----

----- Atendendo ainda a que, tendendo a petição para o indeferimento, o consumidor foi notificado nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA para se pronunciar e nada alegou;-----

----- Deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade dos votos presentes, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento ao requerente da deliberação tomada. -----

----- Regressou à sala de reuniões o Sr. Vereador António Ferreira. -----

#### **4.1.1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Paulo Jorge Pereira Nogueira.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

#### **4.1.1.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 43º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Vitor Manuel Santos Silva.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----  
 ----- Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar a alínea a) do artigo 43º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, devendo o consumidor pagar as faturas reclamadas relativas aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março. -

#### **4.1.1.4 Processo nº 3577, datado de 30 de março de 2015, para pagamento de uma dívida de água em prestações.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o respetivo estudo socioeconómico, elaborado pelo Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Condeixa.-----  
 ----- Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 4, do artigo 12º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 6 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora.-----

#### **4.1.1.5 Requerimento em nome de Gabriel Henriques Simões Rainho, comunicando que pretende rescindir o contrato de arrendamento relativo à exploração da banca de hortícolas H10, no Mercado Municipal.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando uma informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, datada de 4 de maio de 2015, que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----  
 ----- Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer cessar o respetivo contrato de arrendamento, ao abrigo do disposto no artigo 15º, alínea a), do Regulamento Municipal da Organização e Funcionamento do Mercado Municipal, por acordo entre as partes.-----  
 ----- Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, que essa cessação produza efeitos a finais do mês de março de 2015, considerando-se em dívida a renda referente a esse mês. -----  
 ----- A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, que seja efetuado um encontro de contas, em cumprimento do disposto na sobredita informação, aquando da outorga da cessação contratual. -----  
 ----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **4.1.1.6 Requerimento do ATL de Condeixa-a-Nova, solicitando que as crianças que frequentam o ATL da Cáritas Diocesana de Coimbra no Centro Educativo de Condeixa, possam usufruir gratuitamente das Piscinas Municipais durante as férias de verão.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando uma informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, datada de 15/05/2015.

-----Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a entrada gratuita nas Piscinas Municipais, durante três períodos da manhã, às crianças que frequentam o ATL da Cáritas Diocesana de Coimbra no Centro Educativo de Condeixa, bem como aos monitores/responsáveis que as acompanham.-- -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.1.2 Secção Financeira**

##### **4.1.2.1 Sector de Contabilidade**

###### **4.1.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.**

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 21 de maio do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.607.123,65 euros e em operações não orçamentais, no valor de 195.903,53 euros.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

###### **4.1.2.1.2 Pedido de apoio financeiro por parte do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Barreira, para pintura do interior da sede.**

----- Foi presente todo o processo relativo ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Entidades Diversas em vigor neste Município, atribuir um subsídio de 150,00 euros à indicada associação, para fazer face às despesas com a pintura do interior da sede daquele Centro Cultural.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **4.1.2.1.3 Pedido de apoio financeiro ao Clube de Condeixa, para o evento desportivo internacional de Voleibol.**

----- Foi presente todo o processo relativo ao assunto em epígrafe, dele constando uma informação do serviço jurídico da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova sobre o enquadramento da atribuição do apoio financeiro em causa, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

----- Atendendo ao teor da sobredita informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 2.177,00 euros à indicada associação, para apoio à realização daquele evento, mediante a celebração de contrato-programa. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.1.2.1.4 Informação sobre danos causados numa viatura, aquando do serviço de limpeza urbana.**

----- Foi presente todo o processo mencionado em epígrafe, dele constando uma informação jurídica relativa ao assunto, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

----- Atendendo a que a referida informação conclui que se deverá indemnizar a proprietária da viatura acidentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pagar a importância de 113,77 euros, de acordo com o orçamento apresentado. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.1.2.1.5 Atribuição de subsídios aos seguintes Grupos Folclóricos, no âmbito do curso de pós graduação em património cultural, tradicional e popular português. Grupo Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Condeixa-a-Nova, Grupo Etnográfico da Freguesia de Anobra e Grupo Folclórico e Etnográfico de Belide.**

----- Foi presente todo o processo mencionado em epígrafe, dele constando uma informação relativa ao assunto, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

----- Atendendo ao teor da sobredita informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 650,00 euros a cada um dos Grupos, para pagamento de uma propina e respetiva taxa de inscrição no “Curso de Pós-Graduação em Património Cultural Tradicional e Popular Português”. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, que a atribuição do subsídio só poderá ser efetuada se cada um dos Grupos fizer prova da inscrição de um dos seus elementos, no referido Curso de Pós-Graduação.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.1.2.1.6 Atribuição de um subsídio ao Orfeão Dr. João Antunes, para participação no European Festival a realizar em Bretten/Alemanha.**

----- Foi presente todo o processo mencionado em epígrafe, dele constando uma informação relativa ao assunto, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

----- Atendendo ao teor da sobredita informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 5.500,00 euros, para apoiar aquela Associação no pagamento das despesas inerentes à sua participação no European Festival que decorrerá no próximo dia 28 de Agosto em Bretten, Alemanha.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.1.2.1.7 Atribuição de subsídio à Associação Amizade Condeixa, Bretten, Longjumeau, Pontypool e Idanha, no âmbito do 30º Aniversário entre Bretten e Condeixa-a-Nova.**

----- Foi presente todo o processo mencionado em epígrafe, dele constando uma informação relativa ao assunto, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

----- Atendendo ao teor da sobredita informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 3.800,00 euros, para apoiar aquela Associação no âmbito do 30º Aniversário de Geminação entre Bretten e Condeixa-a-Nova.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.1.2.1.8 Apoio Financeiro ao Centro Social Polivalente de Ega no âmbito do projeto para a construção da “Estrutura Residencial para Pessoas Idosas”.**

----- Foi presente o processo relativo ao assunto em epígrafe, dele constando uma informação, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Tendo-se a Câmara Municipal comprometido anteriormente a compartilhar 95% do custo total do projeto em causa, que se contabilizam em 101.802,00 euros, dos quais já foram pagos 83.226,00 euros, deliberou, por unanimidade, pagar a parte restante, no valor de 18.576,00 euros, mediante a celebração do respetivo contrato-programa. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.1.2.1.9 Atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Anobra no âmbito das Comemorações dos 500 Anos do Foral Manuelino.**

----- Foi presente o processo relativo ao assunto em epígrafe, dele constando uma informação, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 2.000,00 euros à Junta de Freguesia de Anobra, para fazer face às despesas com as Comemorações do Foral Manuelino de Anobra, mediante a celebração do respetivo contrato-programa. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.1.2.1.10 Constituição de Fundos de Maneio para a Biblioteca Municipal e Casa Museu Fernando Namora.**

----- Foi presente uma informação do Serviço de Biblioteca, relativamente à Constituição de Fundos de Maneio, a favor das colaboradoras Inês Rodrigues (Biblioteca) e Isabel Freitas (Casa Museu Fernando Namora), que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição dos Fundos de Maneio, conforme constam da referida informação que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10, bem como as regras que a seguir se indicam. -----

----- A utilização dos fundos de maneio fica sujeitada ao cumprimento das seguintes regras: -- -----

----- 1. Que os fundos sejam utilizados de acordo com a lei, única e simplesmente para ocorrer a despesas urgentes e inadiáveis e classificáveis no âmbito das rubricas de classificação económica por onde foram constituídos; -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- 2. Que até ao último dia de cada mês, os documentos provenientes da utilização mensal dos fundos de maneiio sejam apresentados pelos responsáveis, na Secção de Contabilidade que deverá fazer a reconstituição dos mesmos até ao dia seguinte. -----

----- 3. Que os fundos sejam repostos até ao último dia do ano em curso. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

----- A Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente pediu a palavra para informar que a Dr<sup>a</sup> Ilda Carvalho, Coordenadora da Biblioteca Municipal, a partir do dia 1 de julho deixará aqueles serviços, uma vez que solicitou a mobilidade na carreira para a Câmara Municipal de Cascais. Perante isto, referiu que gostaria de realçar publicamente o trabalho desenvolvido pela Dr<sup>a</sup> Ilda enquanto Coordenadora daquele espaço, o que foi subscrito e partilhado pelo restante Executivo. -----

----- Mais informou que será constituída uma equipa de gestão formada pelas colaboradoras Inês Rodrigues e Ana Froufe, que vigorará durante o ano da mobilidade. -----

#### 4.1.3 Sector de Património

##### 4.1.3.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT, referente ao mês de março de 2015.

----- Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT, referente ao mês de março do corrente ano. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

##### 4.1.3.2 Reclamação apresentada por Sérgio Américo de Matos Ferreira sobre um acidente ocorrido no IC2 em Vale de Janes – decisão final.

----- Foi presente todo o processo relativo ao assunto em epígrafe, dele constando uma informação do serviço jurídico da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11. -----

----- Atendendo a que a petição do reclamante tendia para o indeferimento por se considerar não se encontrarem preenchidos os pressupostos do acionamento da responsabilidade civil extracontratual; -----

----- Atendendo, ainda, a que o reclamante foi notificado nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA para se pronunciar e nada alegou; -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, indeferir o pedido e, consequentemente arquivar o respetivo processo, devendo dar-se conhecimento ao reclamante da deliberação tomada. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### 4.1.4 Secção de Contratação Pública

##### 4.1.4.1 Sector de Aprovisionamento

##### **4.1.4.1.1 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de Serviços para Assistência Técnica dos Equipamentos Informáticos da Câmara Municipal à firma Printhouse, Lda.**

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12. -----

----- Em cumprimento do disposto nos nºs 5 e 12, do artigo 75º da Lei número 82-B/2014, de 31 de dezembro, e com a abstenção do Sr. Vereador Norberto Pires por não constar do processo a consulta de três entidades distintas, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços para Assistência Técnica aos Equipamentos Informáticos da Câmara Municipal à firma “Printhouse, Lda.” -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

##### **4.1.4.1.2 Proposta para abertura de procedimento por ajuste direto para a realização da empreitada “Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Programa Conímbriga 2020 – Projeto Museográfico 3ª fase – Montagem de exposição”, aprovação do caderno de encargos e nomeação do diretor de fiscalização da respetiva obra.**

----- Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta à presente ata por fotocópia para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Norberto Pires por não constar do processo a consulta de três entidades distintas, autorizar a abertura de procedimento por Ajuste Direto para a realização da empreitada “Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Programa Conímbriga 2020 – Projeto Museográfico 3ª fase – Montagem de exposição”. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, por maioria, o seguinte: -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- 1. Aprovar as peças procedimentais, de acordo com o número 2, do artigo 40º, do Código dos Contratos Públicos; -----

----- 2. Autorizar a despesa inerente à referida empreitada e nomear como diretor de fiscalização da mesma, a Arquiteta Patrícia Ribeiro.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.1.4.1.3 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de Serviços para Apoio às Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-Escolar, à firma “Arte das Palavras, Lda.**

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 14. -----

----- Em cumprimento do disposto nos nºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei número 82-B/2014, de 31 de dezembro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Norberto Pires por não constar do processo a consulta de três entidades distintas, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços para Apoio às Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-Escolar à firma “Arte das Palavras, Lda.” -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### **4.2 Divisão de Planeamento Urbanístico**

#### **4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística**

##### **4.2.1. 1 Processo de obras nº 08/2015/15, em nome de Augusto Manuel Seco Raimundo, para pedido de certidão de destaque de uma parcela de terreno sito em Bruscos, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para efeitos de emissão de emissão de certidão de destaque, nos termos do nº 9 do art.º 6º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Depois de analisar o processo e atendendo à informação do serviços técnicos datada de 12/05/2015 constante do processo, nomeadamente o parecer emitido pela EP – Estradas de Portugal através do ofício 2159CBR150331 de 02.04.2015, o qual solicita que o requerente faça prova do licenciamento dos acessos rodoviários no terreno em questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o pedido de destaque de parcela de terreno, sito em Carvalhos, no lugar de Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé, requerido pelo requerente, atendendo a que o mesmo cumpre o nº 4 do artº 6º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

dezembro, na sua atual redação, nomeadamente não resultam mais de duas parcelas de terreno e ambas são confinantes com arruamento público, devendo ser emitida a respetiva certidão.-----  
 -----O requerente deverá fazer prova da legalização dos acessos acima referidos ou em alternativa proceder à sua legalização junto daquela entidade.-----  
 -----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.2.1.2 Processo de obras nº 01/2014/52, em nome de Américo Geraldo Apóstolo, para construção de um muro sito na Rua Principal em Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de março.-----  
 -----Depois de analisar o processo e atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 08/05/2015, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, bem como ao parecer favorável emitido pela EP Estradas de Portugal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, relativo a obras de construção de um muro, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:-----  
 -----O prazo de execução das obras é de 4 semanas conforme requerido pelo requerente.-----  
 -----Atendendo a que o requerente já procedeu à entrega do projeto de estabilidade, deverá dar-se seguimento aos procedimentos tendentes à licença administrativa.-----  
 -----Todas as infraestruturas que sejam necessárias efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----  
 -----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.2.1.3 Processo de obras nº 01/2014/30, em nome de Maria Adelaide Esteves Gonçalves, para ampliação e alteração de anexo destinado a garagem e arrumos, sito em Eira Pedrinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de março.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Depois de analisar o processo e atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 08/05/2015, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, bem como aos pareceres favoráveis da CCDRC e da RAN e terminado o período de suspensão do PDM, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, relativo a obras de ampliação e alteração de anexo destinado a garagem e arrumos, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:-----  
 -----O prazo de execução das obras é de 12 meses conforme requerido pelo requerente.-  
 -----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade e projeto de águas pluviais.-----  
 -----Todas as infraestruturas que sejam necessárias efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----  
 -----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.2.1.4 Processo de obras nº 11/2015/73, para atribuição de topónimo sito em Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé, conforme determina a alínea ss) do nº1 do artº 33 do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação da Engenheira Geógrafa Marta Manaia, datada de 30/03/2015 com vista à atribuição de topónimos em Bruscos que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15.-----  
 -----Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação feita pelo Presidente da União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo o topónimo de “Rua da Portela” para o arruamento sinalizado a vermelho na planta de localização anexa à informação técnica, conforme dispõe a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----  
 -----Mais deliberou a Câmara Municipal, dar também conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé.----  
 -----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

#### **4.2.1.5 Informação da Geógrafa Engª Marta Manaia para atribuição de topónimo na Freguesia de Anobra, no lugar de Venda da Luísa.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente a informação mencionada em epígrafe, do qual consta uma informação da Engenheira Geógrafa Marta Manaia, datada de 21/04/2015, com vista à atribuição de topónimos em Venda da Luísa, que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15. -----

-----Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação feita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Anobra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo o topónimo de Rua Principal sinalizada a cor tracejada laranja na planta de localização anexa à informação técnica, Rua 1º de Maio sinalizada a cor azul na planta anexa à informação técnica, Rua da Jansara, sinalizada a cor verde na planta anexa da informação técnica, e Rua da Fonte, sinalizada a cor roxa na planta anexa à informação técnica, conforme dispõe a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, dar também conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Junta de Freguesia de Anobra. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

### 4.3 Departamento de Obras

#### 4.3.1 4.4 Departamento de Obras

#### 4.3.1 Serviço de Apoio Administrativo

**4.3.1.1 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 11 de maio de 2015, que autorizou a substituição do atual diretor de fiscalização da obra: “Funções Sociais – Ordenamento do Território – Requalificação Urbana da Ega – EN 342/Saneamento – Rede de Esgotos de Ega – EN 342/Abastecimento de Água – Remodelação da Rede de Águas de Ega – EN 342”.**

-----Foi presente uma informação do Diretor de Departamento de Obras, na qual recaiu o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 11 de maio do corrente ano, autorizando a substituição do atual diretor de fiscalização da obra em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15. -----

-----Atendendo ao teor da referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente supra referido, ao abrigo do número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

### **FINAL DA ATA**

----- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e quarenta minutos. -----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em Regime de Substituição, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO**